

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº 60 de 2022.
Matéria: LUU
Em: 27, 09, 2022 às 8:00
Recebedor: Vicários União AZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 60 de 2022.

Vereadora MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA.

Indica ao Poder Executivo de Pindoretama, que tome as medidas cabíveis para a pavimentação da estrada que liga a localidade do Coqueiro do Alagamar ao Coqueirinho. Iniciando na Esquina da Casa do Sr. Elias Porfírio, até o final da Comunidade do Coqueirinho.

Senhor Presidente em Exercício,

Nos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, que tome as medidas cabíveis para a pavimentação da estrada que liga a localidade do Coqueiro do Alagamar ao Coqueirinho. Iniciando na Esquina da Casa do Sr. Elias Porfírio, até o final da Comunidade do Coqueirinho.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário de forma verbal na 24ª Sessão Legislativa Ordinária em 27 de setembro de 2022.

Pindoretama/CE, 27 de setembro de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

Gabinete da Vereadora MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
(85) 3375-1820



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 60 /2022 do Vereador(a) GORETTE CAVALCANTI sido apresentada até a presente data e lidas na 24ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 27/ setembro de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.